



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 3596
Data: 24.11.21
Ass: [assinatura]

DECRETO N.º 097/2021 de 08 de novembro de 2021.

EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 132.500,00

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

293 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 5.000,00

297 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CFE. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

422 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00

435 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

914 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

937 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 32.000,00

976 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1415 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 2.000,00

Atividade 2.043 – Manutenção de Eventos.

1489 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

1666 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 5.000,00

1670 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 11.500,00



Atividade 2.073 – Manutenção de Estradas Rurais.

1714 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.090 – Proteção Social Básica.

1913 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 1.500,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima:

A) Excesso de arrecadação no recurso 1064 – Cota Parte Fundo Esp. Do Petróleo R\$ 4.000,00

B) A redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

Projeto 1.061 – Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal.

177 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda.

330 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CFE. ART 212 DA CF.

Atividade 2.070 – Manutenção de Veículos Escolares.

526 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.093 – Enfrentamento da Emergência COVID19.

2247 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1403 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

1409 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

1411 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 1.000,00

Atividade 2.055 – Manutenção de Praças Públicas.

1453 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 3.000,00

4



Prefeitura Municipal de Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

02 – Fundo Municipal do Ambiente Natural.

Atividade 2.062 – Preservação e Conservação Ambiental.

1724 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
1726 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
1730 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
1732 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.090 – Proteção Social Básica.

1909 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física	R\$ 1.500,00
---	--------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES

SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA